



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

SOLICITA para que seja providenciado junto ao setor competente, a repintura das sinalizações de trânsito horizontais (faixa de pedestres e quebra-molas), por toda extensão da Rua Amazonas, localizada no Bairro Cariacica Sede, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar a repintura das sinalizações de trânsito horizontais (faixa de pedestres e quebra-molas), por toda extensão da Rua Amazonas, localizada no Bairro Cariacica Sede, neste Município.

Os serviços acima são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao segurança e deslocamento dos pedestres que utilizam esta via, uma vez que, devido à **condição precária das sinalizações** existentes prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Ademais, ressaltamos que esta localidade é de grande importância para o município, e, requer um cuidado especial por parte do poder público, facilitando o tráfego e melhorando as condições de uso e segurança para toda a população.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal preservar a vida do cidadão, que é o direito mais garantido pela Constituição Federal, estabelecendo uma maior segurança para o pedestre e para o tráfego de veículos, evitando assim que ocorram sinistros, garantindo maior integridade das pessoas, proporcionando harmonia entre os que utilizam esse trecho.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 30 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

